



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.959/2024.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 913 de 23 de maio de 2022 que nomeia servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 638.245.402-82, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos no cargo comissionado de Secretário Adjunto Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/07/2024
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 646DD445
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011